LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Anexo de Metas Fiscais
Quadro VI - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita

Art. 4.º, § 2.º, inciso V da LC 101/00 **Valores em R$ 1,00**

Detalhamento da Renúncia	2005
	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
Totais	0,00

Detalhamento da Compensação	2005
	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
	-
Total	0,00

Para o exercício de 2006, o Município concederá, fundamentado nos artigos 90 da Lei Municipal n.º 4.460, de 22.12.2004, e 14 § 1.º, da Lei 101/2000, incentivo de natureza tributária, no montante de aproximadamente R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o qual será desconsiderado na estimativa de recieta da Lei Orçamentária. Se levarmos em conta uma inadimplência de 28% (vinte e oito por cento), que 38,44% (trinta e oito vírgula quarenta e quatro por cento) dos pagamentos serão em parcela única (dados do ano de 2004) e o IGP-M deste ano for menor que o ano de 2004. Portanto não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentária.